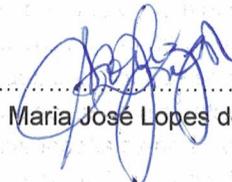


ATA Nº 08/2024 DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

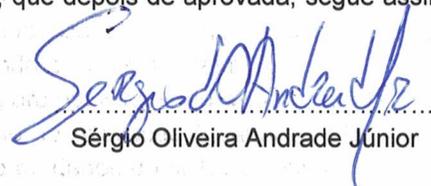
Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, na sala do Fundo Previdenciário do Município de Tambaú – FUPREVIT, localizado no prédio do Gabinete Municipal, na Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro, na cidade de Tambaú, houve realização de reunião ordinária do Conselho Fiscal, estando presentes, à mesma, todos os seus membros titulares – designados pela Portaria nº 14.605, de 19 de dezembro de 2023 – os(as) senhores(as): Anathélia Voltarelli Beme da Cunha (presidente do Conselho), Maria José Lopes de Souza e Sérgio de Oliveira Andrade Júnior. Estiveram presentes, ainda, à sessão, os(as) senhores(as) Tiago César de Oliveira Andrade (diretor-presidente do Fundo) e Marcelo José Viana (diretor administrativo/financeiro). Iniciando a sessão, os conselheiros apreciaram os Relatórios Mensais de Investimentos do Fundo de Previdência, referentes ao mês de junho/2024. De acordo com os números constantes destes relatórios, o Fundo de Previdência obteve, no mês em questão, retorno financeiro de 1,02%, percentual equivalente ao valor financeiro de R\$ 1.050.387,63 (um milhão, cinquenta mil, trezentos e oitenta e sete reais, e sessenta e três centavos). Segundo os membros do Comitê de Investimentos, presentes à sessão (o Tiago e o Marcelo), o rendimento obtido pode ser considerado um bom resultado para o período, pois através deste o Fundo de Previdência, além de alcançar retorno acima da meta atuarial no mês (1,02% contra 0,58%), aproximou-se, também, da meta atuarial anual, acumulada até então, sendo a referida meta de 4,87%, contra 4,78% de rendimento do Fundo de Previdência. Ainda em relação aos investimentos, o Tiago e o Marcelo realizaram algumas considerações relativas às movimentações financeiras que vêm sendo realizadas, no intuito da obtenção de melhores rendimentos para a carteira de ativos do FUPREVIT, sendo que a maioria destas aplicações têm sido realizadas em Títulos Públicos Federais (as NTN-Bs) e em fundos de investimentos de Renda Fixa – Crédito Privado, que são dois segmentos bastante recomendados para investimentos atualmente, em conjunto com os Fundos de Investimentos Referenciados DI. Após a análise dos relatórios supracitados e mediante, ainda, às explanações realizadas pelos membros do Comitê, os membros do Conselho Deliberativo se manifestaram com votos favoráveis em relação aos números constantes dos mesmos relatórios e às estratégias expostas e propostas pelos Gestores. Dando continuidade à sessão, os membros do Conselho Fiscal – na qualidade de órgão fiscalizador do FUPREVIT – discutiram e aprovaram o Relatório de Governança do Fundo, referente ao Exercício de 2023, tendo sido este documento elaborado pelos membros da Diretoria Executiva, em cooperação com os demais conselheiros e cooperadores do Fundo de Previdência. Este documento visa – através da abordagem de tópicos relevantes sobre esta Entidade de Previdência, sobretudo desenvolvidas no Exercício de 2023 – trazer maior transparência e profissionalização à gestão e aos atos do FUPREVIT. Após a análise detalhada do mesmo Relatório, os membros do Conselho Fiscal aprovaram, por unanimidade, o documento, que seguirá, agora, para publicação no website do FUPREVIT. Ainda nesta reunião os conselheiros realizaram discussão em relação ao Estudo de Avaliação Atuarial do FUPREVIT, o qual foi recentemente retificado, devido a algumas inconsistências entre o banco de dados do sistema (que é base para a realização do Estudo) e a base de dados das guias previdenciárias desta Entidade de Previdência (onde constam o número de servidores e é base para o demonstrativo DIPR, do Ministério da Previdência). No entanto a revisão e a retificação do Estudo foi positiva para o FUPREVIT, sobretudo no que se refere ao deficit atuarial, pois segundo o antigo estudo, o mesmo deficit era de aproximadamente R\$ 41.750.000,00 (quarenta e um milhão, setecentos e cinquenta mil reais); e com o novo Estudo passou para R\$ 35.500.000,00 (trinta e cinco milhões, e quinhentos mil reais). Essa diminuição do deficit reflete, também, nas finanças do principal Ente Municipal contributivo (a Prefeitura), pois antes da referida revisão as alíquotas suplementares, previstas para os próximos 3 anos – 2025, 2026 e 2027 – sobre a folha de pagamento dos servidores, seriam, respectivamente, de 6%, 10% e 10%, e após a mesma revisão estas passaram a ser, respectivamente, de 3%, 5% e 8%. No fim da reunião, os membros do Conselho Fiscal analisaram, ainda, alguns processos de benefícios previdenciários concedidos recentemente, sendo eles: – o Processo Administrativo nº 3801/2023, da requerente: Maria Filomena Vinci, referente ao benefício de “aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais” e; – o Processo Administrativo nº 2204/2024, do requerente: José Espedito de Carvalho, referente ao benefício de “aposentadoria por tempo de contribuição e idade”. Após a devida análise dos documentos referentes aos referidos processos previdenciários, os conselheiros se manifestaram, com votos favoráveis, em relação às devidas concessões a seus respectivos requerentes. Sendo esses os tópicos tratados ao longo da presente reunião, e não havendo nada mais a ser apreciado, a reunião foi encerrada, sendo elaborada, da mesma, a presente Ata, que depois de aprovada, segue assinada por todos os Conselheiros presentes.



Anathélia Voltarelli Beme da Cunha
Presidente do Conselho



Maria José Lopes de Souza



Sérgio de Oliveira Andrade Júnior